



Número: **0001769-18.2018.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **21/08/2018**

Processo referência: **IPL 141/2013/DPF/SJK/SP**

Assuntos: **Falsidade ideológica**

Objeto do processo: **META 2**

Gratuidade da Justiça - ID nº 288900050

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
SERGIO CARDOSO SAMPAIO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
312678857	26/01/2024 16:23	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001769-18.2018.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: SERGIO CARDOSO SAMPAIO

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O DOUTOR ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL, NA
FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que o **Réu: SERGIO CARDOSO SAMPAIO; Nome do Pai:** Alumiro Pereira Sampaio; **Nome da Mãe:** Valdenice Cardoso Sampaio; **Natural de:** São Bernardo do Campos - SP; **D.N:** 30/03/1973; **RG Nº:** 24.868.955-1 SSP/SP; **CPF:** 150.153.958-25; **Processo nº:** 0001769-18.2018.4.03.6103; **IPL nº:** 19-0141/13/DPF; **Delegacia:** Polícia Federal em São José dos Campos; **Delito(s):** art. 299 c/c art. 69, ambos do Código Penal; **Data do Fato:** 05/12/2005, 25/08/2006 e 02/08/2007; **Vítima:** União Federal; residente na rua Pedro Medeiros, 267, bairro Residencial São Francisco, São José dos Campos – SP, CEP 12227-863; denunciado nos autos do processo n.º 0001769-18.2018.4.03.6103, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, datada de 08 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: “Em face do exposto, **julgo procedente** o pedido contido na denúncia e **condeno SERGIO CARDOSO SAMPAIO, RG 24.868.955-1 (SSP/SP) e CPF 150.153.958-25, nos termos do artigo 299, “caput”, Código Penal, à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão, cujo regime inicial de cumprimento é o aberto, que substituo por duas penas restritivas de direitos, sendo uma consistente na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser designada pelo Juízo das execuções penais, à ordem de uma hora por dia de pena, e a outra consistente em prestação pecuniária, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes à data do pagamento, revertida em favor da União. Condeno esta ré, ainda, à pena de 30 dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos cada, corrigido monetariamente. Poderá o condenado apelar desta sentença em liberdade. Com o trânsito em julgado, lance-se seu nome no rol dos culpados, oficiando-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para os fins previstos no art. 15, III, da Constituição Federal de 1988. Efetuem-se as anotações necessárias na Secretaria e na Distribuição. Custas na forma da lei. P. R. I. C.. São José dos Campos, na data da assinatura.”. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 26 de janeiro de 2024. Eu, Marcelo Perrone Lee, Técnico Judiciário, RF 8881, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.



ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

